



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

028

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.804 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Suspender, por 06 (seis) dias, a partir de 27 de junho de 1985, o servidor FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS, Registro nº 1.138, Ajudante Geral, Referência "1", do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por ter incorrido no disposto na letra "e", do art. 482 do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de junho de 1985.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de junho de 1985.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =